DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI 3
Atos Oficiais 3
portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2015.05.22 12:13:02 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº027/2015
Convite nº 010/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o seu objeto as empresas CASA DAS EMBALAGENS DE NOVO HORIZONTE – ME nos itens 02 R$5,00; 04 R$15,00; 07 R$64,85; 08 R$67,90; 11 R$9,85; 12 R$54,80; 15 R$2,45; 16 R$1,50; 18 R$2,90; 22 R$4,00; 25 R$129,90; 30 R$5,90; 33 R$6,45; 34 R$56,90; 36 R$4,00; 37 R$9,85; 38 R$15,00; 39 R$37,90; 40 R$57,95; 43 R$8,25; 44 R$6,10; DICOPEL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA – ME nos itens 01 R$9,30; 03 R$14,10; 05 R$16,00; 06 R$92,35; 09 R$92,30; 10 R$1,68; 13 R$37,95; 14 R$28,50; 17 R$0,69; 19 R$2,69; 20 R$7,88; 21 R$17,40; 23 R$5,10; 24 R$1,10; 26 R$29,00; 27 R$18,00; 28 R$7,85; 29 R$3,05; 31 R$3,65; 32 R$6,40; 35 R$16,95; 41 R$2,45; 42 R$6,40. Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito Municipal.

Código Localizador: 8P6PTX67

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

portarias

PORTARIA Nº. 005/2.015 de 20 de maio de 2.015.

"Dispõe sobre constituição Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cajobi. SP. para o exercício de 2015 e dá outras providências ".

ADERVAL MANFREDO, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 6º, Inciso XVI da Lei nº. 8.666/93 artigo 29 Inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 25, Inciso VI, alínea "E" do regimento interno da Câmara Municipal de Cajobi, designar os vereadores, senhores Ilson Bueno RG. nº. 13.214.989 SSP/SP, Renato Martins da Silva RG. nº. 42.811.407-6 SSP/SP e Maria de Lourdes Sacchetin RG nº. 19.966.529 SSP/SP para sob a presidência de o primeiro constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Câmara Municipal de Cajobi para o exercício de 2.014, com a função de receber, examinar, julgar os documentos e efetuar os procedimentos relativos as licitações bem como ao cadastramento das licitantes.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registra –se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cajobi, 20 de maio de 2.015.

ADERVALMANFREDO

Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cajobi, afixada em lugar de costume e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Cajobi, SP.

Erivelto Antônio Marchini

Responsável pela Secretaria

Código Localizador: NHDS7U1Q